



**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 6
ASSISTENTES OPERACIONAIS
REFª C – 1 SERRALHEIRO CIVIL – DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Álvaro Filipe Ventura Mota, Chefe da Divisão Conservação de Edifícios, na qualidade de presidente, e dos vogais efetivos Filipe Manuel Leite Sousa, Técnico Superior e Maximino José Santos Ferreira, Encarregado Operacional, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo alegações, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

Nome	Prova Prática de Conhecimentos (PPC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Elmano Manuel Ferreira Silva	19	16	16	17,35
Marco António Ferreira Silva	13	16	16	14,65
Moisés da Silva Barros	20	16	12	16,60
Paulo José Ferreira da Silva	20	16	12	16,60
Valdemar Rodrigues de Pinho	12	12	16	13,20

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Classificação Final (CF)
1	Elmano Manuel Ferreira Silva	17,35
2	Moisés da Silva Barros	16,60*
3	Paulo José Ferreira da Silva	16,60*
4	Marco António Ferreira Silva	14,65
5	Valdemar Rodrigues de Pinho	13,20



santa maria da feira câmara municipal

* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na versão atualizada). Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de idade, conforme descrito na Ata de Critérios.

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI